

Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
 ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.471, DE 12 DE JANEIRO DE 1.988.-

Dispõe sobre alterações na Lei nº
 1.424/87.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Ficam alteradas as referências constantes no Anexo I - Dos Empregos em Comissão -, da Lei nº 1424/87, que passam a vigorar com os seguintes valores:

I-Oficial de Gabinete - referência 39;

II-Assistente de Gabinete- referência 35.

Artigo 2º- Fica acrescido ao anexo II - Dos Empregos Permanentes - da Lei nº 1.424/87, o seguinte emprego:

Quantidade:02;

Denominação: Assistente Social;

Referência: 38 à 55;

Jornada de Trabalho Semanal: 30 horas.

Artigo 3º- Fica alterado o Anexo IV - Tabela de Referências - da Lei nº 1424/87, que passa a vigorar conforme o anexo desta Lei.

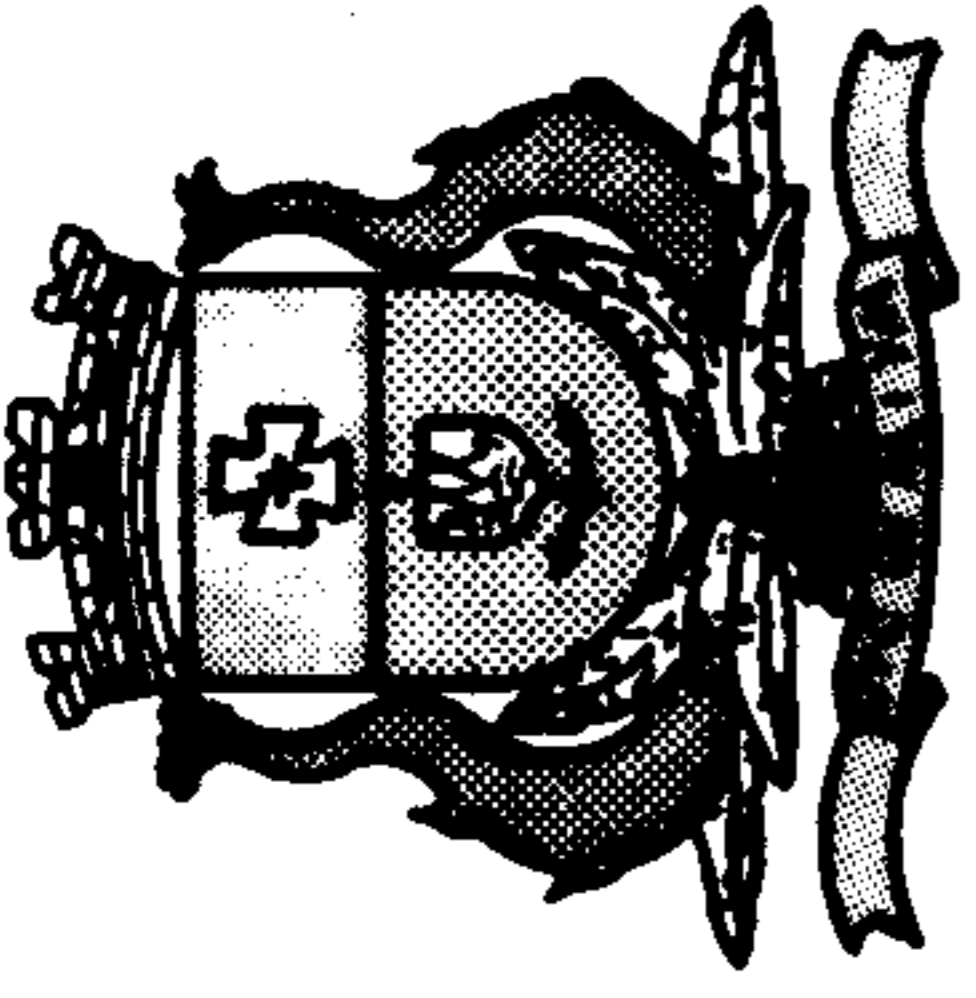
Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 1º de janeiro de 1988.

Caraguatatuba, 12 de Janeiro de 1.988.

Engº  de Souza
 Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares aos 12 de janeiro de 1.988.


 Eli Macedo
 Assistente de Diretor.



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA DE REFERÊNCIAS

REFERÊNCIA	CZ\$	REFERÊNCIA	CZ\$	REFERÊNCIA	CZ\$	REFERÊNCIA	CZ\$
01	5.040,00	15	9.981,00	29	19.763,00	43	39.129,00
02	5.292,00	16	10.480,00	30	20.751,00	44	41.085,00
03	5.557,00	17	11.004,00	31	21.789,00	45	43.139,00
04	5.835,00	18	11.554,00	32	22.878,00	46	45.296,00
05	6.127,00	19	12.132,00	33	24.022,00	47	47.561,00
06	6.433,00	20	12.739,00	34	25.223,00	48	49.939,00
07	6.755,00	21	13.376,00	35	26.484,00	49	52.436,00
08	7.093,00	22	14.045,00	36	27.808,00	50	55.058,00
09	7.448,00	23	14.747,00	37	29.198,00	51	57.811,00
10	7.820,00	24	15.484,00	38	30.658,00	52	60.702,00
11	8.211,00	25	16.258,00	39	32.191,00	53	63.737,00
12	8.622,00	26	17.071,00	40	33.801,00	54	66.924,00
13	9.053,00	27	17.926,00	41	35.491,00	55	70.270,00
14	9.506,00	28	18.822,00	42	37.266,00	56	73.783,00

Engº Jair Nunes de Souza

Prefeito

0006